Decreto nº 1808, 03 de janeiro de 2025.

O Prefeito do Município de Cambuci, Estado do Rio do Janeiro, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 097, de 27/12/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR os Membros Titulares e Suplentes para compor o Conselho Municipal de Educação, pelo período de 4 anos (quatro anos).

Cadeiras	Membros Titulares	Membros Suplentes	Órgãos
Presidente	Suelaine de Souza e Silva Leal	-	SME
Vice Presidente	Valdilene Mendonça Soares	-	SME
Representante da SMEC	Suelaine de Souza e Silva Leal	Késia da Silva Ferreira Almenara	SME
Representantes dos Gestores municipais	Lúcia Helena de Oliveira Castro	Rogério José Vellasco Duarte	SME
Representante dos Inspetores/Supervisores de Ensino da SME	Ana Martha Granado Cardoso Rubim	Valdilene Mendonça Soares	SME
Representantes dos Professores Municipais - Zona Urbana	Camila Neves Vilaça	Vivianny Moreira Nogueira Pinto Rubim	SME
Representantes dos Professores Municipais - Zona Rural	Eube Gomes Borges	Caroline Cruz Malafaia	SME
Representantes dos Pais de alunos da Escolas Municipais	Cristina Silveira Cunha Terra	Américo Cunha Lemos	Pais de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino
Representantes das escolas privadas	Elizangela Pereira Soares	Walquíria Hernandes de Faria	Escola Sonho de Criança / Escola Pedro Faria
Representantes do Conselho Tutelar	Mateus Vicente Defante	Fernanda da Silva Pereira	Conselho Tutelar de Cambuci-RJ
Representantes do Sinicato dos Servidores Públicos Municipais	Ana Clebene Caycho de Castro e Silva	Alair Moreira Soares Abreu	Sindicato dos Servidores Públicos Municipais
Representante da Sociedade Civil Organizada	Cleodir Faria Bastos	Amarildo Ferreira Vicente	Sindicato Rural de Cambuci

Cambuci – RJ, 03 de janeiro de 2025.

MURILLO SILVA DEFANTI
PREFEITO MUNICIPAL

Digitalizado com CamScanner